



AUTÓGRAFO Nº 0029/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2025

(Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo)

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Artigo 1º - Fica instituído no município de Lutécia o Espaço de Educação Ambiental, com o objetivo de promover a conscientização e a formação de cidadãos em relação às questões ambientais.

Artigo 2º - O Espaço de Educação Ambiental será uma área destinada a atividades educativas, de lazer e práticas sustentáveis, com a seguinte estrutura:

- I. Jardins e áreas verdes;
- II. Espaços para oficinas e palestras;
- III. Módulos de educação e pesquisa; e
- IV. Materiais informativos e interativos sobre temas ambientais.

Artigo 3º - O Espaço de Educação Ambiental terá como diretrizes:

- I. A Resolução CONAMA nº 422/2010, que estabelece a educação ambiental como um processo contínuo, presente em todos os níveis de ensino e em diversas atividades da sociedade; e
- II. O Plano Municipal de Educação e o Plano Municipal de Saneamento Básico, assegurando a integração das ações de educação ambiental às demais políticas públicas.

Artigo 4º - A gestão do Espaço de Educação Ambiental será responsabilidade da Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que deverá:

- I. Elaborar um calendário de atividades educativas;
- II. Promover parcerias com instituições de ensino, ONGs e comunidades;
- III. Incentivar a participação da população nas atividades do espaço.

Artigo 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber, visando a melhor execução das atividades de educação ambiental.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42



Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakamy", 04 de agosto de 2025.


JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO

Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente


RENATO CARLOS LEATI

1º Secretário


CLÁUDIO DA ROCHA DOS SANTOS

2º Secretário